



PLANO DE AÇÕES VOLTADO PARA O PROGRAMA DE INTEGRIDADE





Sumário

| | |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| 1. Apresentação e objetivo | 2 |
| 2. Missão, Visão e Valores | 3 |
| 3. Eixos temáticos e segmentos da Integridade..... | 3 |
| 4. Instâncias de integridade | 4 |
| 5. Nível dos Ricos..... | 5 |
| 6. Ações de prevenção dos Riscos | 6 |
| 7. 3. Monitoramento e Atualização Periódica | 8 |
| 8. Canais de Comunicação | 9 |



1. Apresentação e objetivo

Em alinhamento à tendência mundial de promoção da integridade, e tendo em vista a importância do tema, o Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal - SLU publica este documento com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da Integridade Institucional, tendo como pilares estruturadores a conduta ética, honestidade e a conformidade legal.

O Plano de Integridade, também, objetiva o fortalecimento das instâncias de integridade e a instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de responder, principalmente de forma preventiva, aos riscos relacionados às violações éticas.

A publicação do Plano de Integridade não pretende introduzir novos temas ou procedimentos necessariamente inovadores, mas contribuir para a organização, unificação e sistematização do conhecimento e das medidas direcionadas para a promoção da integridade institucional. Portanto, o documento deverá conter de forma sistemática um conjunto relevante de informações sobre integridade e medidas que devem ser implementadas ao longo do tempo, com a finalidade de prevenir e identificar as ocorrências de violações de integridade no âmbito do SLU, bem como de atenuar seus impactos.

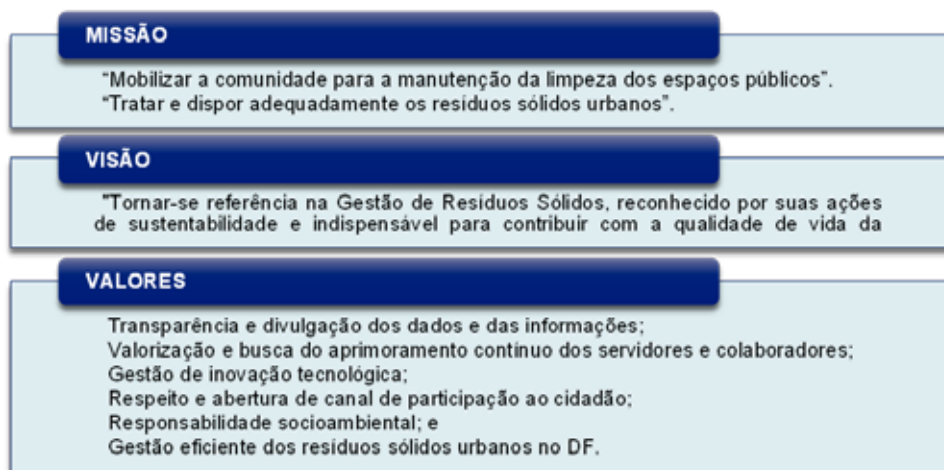
Esta versão do Plano apresenta o tema e fornece informações necessárias ao gerenciamento dos riscos de integridade e sobre as instâncias de integridade do SLU. Além de incluir medidas que devem ser implementadas como forma de mitigação dos riscos identificados.

Este documento será atualizado periodicamente para que represente, de forma abrangente, a estratégia organizacional vigente relacionada ao tema integridade.



2. Missão, Visão e Valores

Apresentamos a missão, visão e valores, conjunto que representa a identidade da organização.



3. Eixos temáticos e segmentos da Integridade



O Plano de Integridade está estruturado em oito eixos temáticos: Governança e Comprometimento da Alta Administração, Planejamento Estratégico, Controle Interno e Gestão de Riscos, Conflito de Interesses e Nepotismo, Gestão de Pessoas, Código de Ética e Comissão de Ética, Canal de Denúncias, Transparência Pública e Controle Social.



Os seguimentos das ações para prevenir, detectar e corrigir (figura abaixo) os riscos à integridade, identificados durante a elaboração do plano, as ações tornam mais concretos importantes aspectos da governança, marcado pela ética, pela transparência das práticas administrativas e de gestão.



4. Instâncias de integridade

4.1. GOVERNANÇA E COMPLIANCE

O SLU instituiu o Comitê Interno de Governança – CIG, cuja finalidade é: a) implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019; b) incentivar e promover iniciativas voltadas para a implementação do acompanhamento de resultados no órgão, a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; c) implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório; c) acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov; d) apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e promover a implantação de metodologia de gestão de riscos e Integridade Institucional, bem como outras que possam surgir.

Quando falamos em governança e *compliance*, também falamos de ética. Enquanto a governança tem o objetivo de evitar conflitos de interesse, o *compliance* estabelece formas para garantir o cumprimento da legislação. Com isso, ambas acabam compartilhando do mesmo fim: conservar a ética, a transparência e a integridade que envolvem os serviços prestado.

4.2. COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética do SLU, instituída pela Instrução nº 35, de 04 de novembro de 2021, é vinculada tecnicamente à Unidade de Auditoria Interna – UAI e administrativamente ao Gabinete da Presidência, tendo por finalidade difundir os princípios de conduta tanto de servidores quanto ao cumprimento das normas vigentes, podendo para tanto avaliar e promover o andamento das representações ou denúncias fundamentadas que receber e requisitar a instauração de procedimentos susceptíveis de censura ética.

4.3. OUVIDORIA

A Ouvidoria da SLU é um canal de relacionamento com o Governo integrada ao Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO-DF que em conjunto com as áreas técnicas elabora as manifestações às reclamações, denúncias, sugestões, elogios e informações. O contato com o serviço de ouvidoria poderá ser realizado de três maneiras: pelo site da SLU; pelo telefone **162** ou de forma presencial. Acredita-se que o plano de integridade, possibilitará o aprimoramento das relações entre a ouvidoria, os servidores e os cidadãos, aumentando a credibilidade e confiança, bem como de intensificar a importância da Ouvidoria não só para denúncias e reclamações, mas também para envio de questionamentos e sugestões.

4.4. CORREIÇÃO INTERNA

As atividades de Correição Interna são atribuídas à Unidade de Auditoria Interna - UAI e compreendem desde da realização do juízo de admissibilidade de denúncias e representações em face de servidores lotados no SLU, até a instauração e condução dos procedimentos correccionais de natureza investigativa ou acusatória decorrentes, subsidiando tecnicamente a autoridade competente, no caso a Diretoria-Adjunta do SLU, em seu julgamento e mantendo o controle atualizado dos trabalhos.



5. Nível dos Ricos

Apresentamos a seguir, tendo em vista os riscos levantados, os respectivos níveis, que serem trabalhados na indicação de ações de controle.

TABELA Nível de Riscos

| Objetivo(s) | Eixo Temático | Evento do Risco | Nível de Risco |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Implantação do Programa de Integridade | Conflito de interesses e nepotismo | Exercício de outra atividade não permitida na legislação do regime de (Dedicação Exclusiva - DE) | Baixo |
| Implantação do Programa de Integridade | Conflito de interesses e nepotismo | Uso indevido de informação privilegiada | Alto |
| Implantação do Programa de Integridade | Conflito de interesses e nepotismo | Condutas incompatíveis com os princípios e valores da instituição e contrárias à legislação | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Governança e Compliance | Concessão de benefícios em desacordo com as normas vigentes | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Governança e Compliance | Receber ou solicitar vantagens indevidas | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Controles Internos e Gestão de Riscos | Utilização de recursos públicos em favor de Interesses Privados | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Código de Ética e Comissão de Ética | Ocultação ou conivência perante ato de fraude, corrupção ou desvio ético | Alto |
| Implantação do Programa de Integridade | Conflito de Interesses e Nepotismo | Favorecimento de familiares em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, em processos de nomeação, seleção, licitação, contratação, transação comercial ou de outra natureza | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Gestão de Pessoas | Assédio sexual | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Gestão de Pessoas | Assédio moral | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Código de Ética e Comissão de Ética | Desconhecimento do código de ética | Alto |
| Implantação do Programa de Integridade | Canal de Denúncias | Arquivamento indevido e falta de apuração de denúncias. | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Canal de Denúncias | Indisponibilidade de canais de acesso. | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Transparência Pública e Controle Social | Site desatualizado com informações de integridade institucional | Alto |
| Implantação do Programa de Integridade | Transparência Pública e Controle Social | Dificuldade na obtenção de informações entre as unidades para instrução processual | Alto |
| Implantação do Programa de Integridade | Transparência Pública e Controle Social | Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Governança e Comprometimento da Alta Administração | Falta de apoio da alta administração na implementação da governança e compliance | Baixo |
| Implantação do Programa de Integridade | Controles Internos e Gestão de Riscos | Ineficácia na implementação dos programas: Gestão de Risco, Integridade Institucional. | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Controles Internos e Gestão de Riscos | Controles internos frágeis na prevenção de erros e fraudes | Médio |
| Implantação do Programa de Integridade | Controles Internos e Gestão de Riscos | Arquivamento Indevido e falta de instaurações de PADs PARs e TCEs | Baixo |
| Implantação do Programa de Integridade | Controles Internos e Gestão de Riscos | Atendimento insatisfatório ou não Atendimento de demandas dos Órgãos de Controle | Baixo |



6. Ações de prevenção dos Riscos

As ações de controle têm como objetivo estimular os servidores, colaboradores e fornecedores a aderirem aos princípios, valores e normas éticas da Organização, com a valorização das ações positivas e dos mecanismos de prevenção, detecção, de punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, buscando garantir a prestação de serviços públicos de qualidade, nos seguintes termos:

| Item | Evento do Risco | ID | Sequência | Controle |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Exercício de outra atividade não permitida na legislação do regime de (Dedicação Exclusiva - DE) | C1. | 1 | Divulgar nos meios de comunicação interna o Código de Ética. |
| | | | 2 | Estabelecer rotina de inclusão na internet e Intranet de "pop-up" de temas importantes do código de ética, inclusive as implicações de sua inobservância. |
| 2 | Uso indevido de informação privilegiada | C2. | 1 | Realizar capacitação para gestores, com abordagem sobre os princípios constitucionais da Administração Pública sobre o tema. |
| 3 | Condutas incompatíveis com os princípios e valores da instituição e contrárias à legislação | C3. | 1 | Realizar curso de ambientação para servidores novos, com abordagem obrigatória sobre os princípios constitucionais da Administração Pública sobre o tema. |
| 4 | Concessão de benefícios em desacordo com as normas vigentes | C4. | 1 | Mapear os processos que envolvem maior volume de recursos, para estabelecimento de procedimentos de prevenção |
| 5 | Receber ou solicitar vantagens indevidas | C5. | 1 | Normatizar o relacionamento com o setor privado. |
| | | | 2 | Implantar procedimentos preventivos. |
| 6 | Utilização de recursos públicos em favor de Interesses Privados | C6. | 1 | Mapeamento de processo de trabalho com revisão das medidas de controle, inclusive quanto ao uso dos bens pelos discentes |
| 7 | Ocultação ou conivência perante ato de fraude, corrupção ou desvio ético | C7. | 1 | Normatização de procedimentos relacionados às atividades de correição, na condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares. |
| 8 | Favorecimento de familiares em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, em processos de nomeação, seleção, licitação, contratação, transação comercial ou de outra natureza | C8. | 1 | Realização de campanha para informar os servidores, colaboradores e dirigentes sobre a vedação do nepotismo, no âmbito da administração pública. |
| 9 | Assédio sexual | C9. | 1 | Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas. |



| Item | Evento do Risco | ID | Sequência | Controle |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Assédio moral | C10. | 1 | Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas |
| 11 | Desconhecimento do código de ética | C11. | 1 | Realização de programa de ambientação dos novos servidores; |
| 12 | Arquivamento indevido e falta de apuração de denúncias. | C12. | 1 | Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Ética para instauração de PAD. |
| 13 | Indisponibilidade de canais de acesso. | C13. | 1 | Melhoria contínua dos canais de acesso. |
| 14 | Site desatualizado com informações de integridade institucional | C14. | 1 | Ações permanentes de monitoramento de atualização. |
| 15 | Dificuldade na obtenção de informações entre as unidades para instrução processual | C15. | 1 | Coleta e divulgação periódica de informações sensíveis e de alta demanda; |
| 16 | Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI | C16. | 1 | Mapeamento de fluxos dos processos de solicitação de informações. |
| 17 | Falta de apoio da alta administração na implementação da governança e compliance | C17. | 1 | Sensibilização voltadas à importância do apoio para realização das atividades. |
| 18 | Ineficácia na implementação dos programas: Gestão de Risco, Integridade Institucional. | C18. | 1 | Capacitação dos servidores; |
| | | | 2 | Realização de capacitação dos servidores em cursos sobre a gestão de riscos; |
| | | | 3 | Conscientizar os gerentes dos riscos sobre a importância da implementação dos controles; |
| | | | 4 | Realizar acompanhamento sistemático. |
| 19 | Controles internos frágeis na prevenção de erros e fraudes | C19. | 1 | Capacitação dos servidores; |
| | | | 2 | Os servidores serão inscritos em cursos sobre a gestão de riscos. |
| 20 | Arquivamento Indevido e falta de instaurações de PADs PARs e TCEs | C20. | 1 | Análise com o uso de Check-List (minimiza o tempo de análise); |
| | | | 2 | Aprimorar os check-lists de conformidade com base na legislação vigente. |
| | | | 3 | Capacitação contínua dos servidores da UAI. |
| 21 | Atendimento insatisfatório ou não Atendimento de demandas dos Órgãos de Controle | C21. | 1 | Priorizar o envio dos processos aos órgãos de controle; |
| | | | 2 | Filtrar os documentos para melhoria do processo e a comunicação com as unidades envolvidas com vistas a dar celeridade aos trabalhos. |
| | | | 3 | Capacitação contínua dos servidores da UAI. |



7. 3. Monitoramento e Atualização Periódica

O monitoramento e atualização das ações do Plano de Integridade do SLU envolvem as seguintes ações:

| Ação de monitoramento | Responsáveis | Instrumento | Periodicidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------|
| Avaliar a execução do Plano de Integridade e, se necessário, emitir recomendações com a finalidade de aprimorar a gestão da integridade | ASPLAN e CGI | Relatório de atividades | Semestral |
| Atualizar informações sobre riscos à integridade e respectivas medidas de tratamento. | ASPLAN e CGI | Formulário de gestão de riscos | Anual |
| Monitorar riscos significativos à integridade e avaliar a adequação das medidas de tratamento para os riscos à integridade | ASPLAN e CGI | Formulário de gestão de riscos | Anual |
| Propor revisão do Plano de Integridade, em caso de necessidade devidamente fundamentada | CGI | Comunicação interna formal | - |
| Revisar a versão do Plano de Integridade | ASPLAN | Plano de Integridade | Anual |



8. Canais de Comunicação

A matriz de comunicação do Programa de Integridade.

| O que? | Como? | Quem? |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor. | <ul style="list-style-type: none">• Enviar e-mail ao Comitê de Ética da SLU• Pelos canais da Ouvidoria do SLU (e-SIC e 156) | <ul style="list-style-type: none">• Comitê de Ética da SLU |
| Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética. | <ul style="list-style-type: none">• Enviar ao Comitê de Ética da SLU | <ul style="list-style-type: none">• Comitê de Ética da SLU |
| Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar. | <ul style="list-style-type: none">• Pelos canais de Ouvidoria do SLU (e-SIC e 156) | <ul style="list-style-type: none">• Ouvidoria da SLU ou Ouvidoria-geral do DF |
| Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços. | <ul style="list-style-type: none">• Pelos canais de Ouvidoria do SLU (e-SIC e 156) | <ul style="list-style-type: none">• Ouvidoria da SLU ou Ouvidoria-geral do DF |
| Apresentar requerimento de acesso à informação. | <ul style="list-style-type: none">• Pelos canais de Ouvidoria do SLU (e-SIC e 156) | <ul style="list-style-type: none">• Ouvidoria da SLU ou Ouvidoria-geral do DF |